

PROMOVENDO A DIGNIDADE HUMANA: AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO EM 2017 E 2018

PROMOTING HUMAN DIGNITY: HEALTH ACTIONS IN THE CITY OF TRINDADE-GO IN 2017 AND 2018

Edgar Souza Oliveira¹
Lucas José Oliveira Gomes dos Santos²
Thais Cristina Silva Lima³

RESUMO: A implementação de políticas públicas eficazes na área da saúde ainda é um desafio para a gestão municipal. Embora seja de conhecimento geral que a promoção da saúde pública é responsabilidade do Estado e de toda a sociedade, é importante que haja uma fiscalização rigorosa para garantir que programas efetivos sejam implementados para garantir que os cidadãos possam desfrutar de uma vida saudável. Com esse objetivo em mente, foi realizada uma pesquisa documental para investigar os programas desenvolvidos na cidade de Trindade - GO e seus impactos na vida da população local. A pesquisa constatou que o município em estudo está em conformidade com as exigências legais para fornecer serviços de saúde pública e desenvolve ações para promover a dignidade humana. Nos últimos anos, a gestão pública municipal de Trindade implementou medidas eficazes na área da saúde, resultando em uma melhoria significativa na qualidade de vida dos residentes.

73

Palavras-chave: Gestão Municipal. Políticas Públicas. Saúde.

ABSTRACT: The implementation of effective public policies in the healthcare sector remains a challenge for municipal management. Although it is widely known that promoting public health is the responsibility of the State and society as a whole, it is important to have strict oversight to ensure that effective programs are implemented to ensure citizens can enjoy a healthy life. With this goal in mind, a documentary research was conducted to investigate the programs developed in the city of Trindade-GO and their impacts on the local population. The research found that the municipality under study is in compliance with legal requirements to provide public healthcare services and develops actions to promote human dignity. In recent years, Trindade's municipal public management has implemented effective measures in the healthcare sector, resulting in significant improvement in the quality of life for residents.

Keywords: Municipal Management. Public Policies. Health.

¹Mestrando no Programa de Mestrado acadêmico em Educação- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás- Câmpus - Goiânia. **Lattes:** (lattes.cnpq.br/6428838279765382), **Orcid:** <https://orcid.org/0009-0004-1819-0049>

²Mestrando no Programa de Mestrado acadêmico em Educação da mesma instituição- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás- Câmpus - Goiânia), **Lattes:**(lattes.cnpq.br/3475573383179201), **Orcid:** orcid.org/0000-0001-6559-5816

³licencianda em Pedagogia pela Universidade Estadual de Goiás - Câmpus Anápolis de Ciências Socioeconômicas e Humanas - Nelson de Abreu Júnior), **Lattes:**(lattes.cnpq.br/4448245955120210), **Orcid:** orcid.org/0009-0001-7211-2488

INTRODUÇÃO

A saúde diz respeito às condições de bem-estar físico, psicológico, mental e emocional dos indivíduos. No cotidiano de cada pessoa, ela é motivo de atenção constante, uma vez que se trata de elemento fundamental para a qualidade de vida. Desse modo, promover e manter a saúde é ocupação de cada um dos cidadãos, além de responsabilidade do Estado, que deve estar atento às necessidades dos seres humanos no que tange a essa questão.

Pode-se falar em saúde pública no Brasil a partir da chegada da Corte Portuguesa, no início do século XIX. Entretanto, da instalação da colônia até a década de 1930, as ações eram desenvolvidas sem significativa organização institucional. Essa década é importante para o contexto da saúde porque, justamente no ano de 1930, sob o Decreto nº 19.402, de 14 de novembro, o Ministério da Educação e Saúde Pública foi criado (FUNASA, 2017). Porém, somente com a promulgação da Constituição Federal, em 1988, a saúde passou a ser considerada direito de todos.

A Constituição (1988) assegura, no artigo sexto, os direitos sociais dos cidadãos, e, entre eles, está a saúde. Já em seu artigo 196, assegura que:

A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Nesse sentido, a promoção do acesso igualitário ao direito à saúde, garantido pela Carta Magna, é atribuída a setores da política econômica e social do país. E, associado a isto, deve estar o esforço contínuo e conjunto de toda a coletividade representada pela sociedade brasileira.

Ainda citando a Constituição Federal (1988), o artigo primeiro aponta, como um dos direitos fundamentais, a dignidade da pessoa humana. Ter uma vida digna talvez seja o desejo de qualquer pessoa. E, pode-se aqui, entender como dignidade, o valor fundamental que norteia as ações que visam atender as mínimas condições de vida dos indivíduos. Sarlet (2008), afirma que dignidade da vida não se relaciona apenas a um mínimo existencial físico, mas um conjunto de direitos sociais fundamentais, que devem atender às pessoas. Assim, é possível afirmar que o direito à vida saudável contribui para a promoção da dignidade humana, prevista constitucionalmente.

Seguindo o viés até então focado, com ênfase para a promoção da dignidade humana por meio de ações que promovam e garantam a saúde, o presente trabalho pretende abordar sobre as estratégias da gestão pública moderna para atender o direito dos cidadãos à saúde. Para tanto, levará em consideração as políticas públicas municipais voltadas para o âmbito da promoção da saúde. Nesse sentido, analisará a importância de uma gestão municipal eficiente para o benefício da população.

O presente trabalho trata-se de uma importante ferramenta que analisará as contribuições das políticas públicas municipais específicas de uma região, para garantir o acesso dos cidadãos, em especial aqueles que não contam com recursos financeiros próprios, aos atendimentos relacionados à saúde. Para tanto, a cidade de Trindade – GO foi escolhida como objeto de pesquisa, na tentativa de compreender quais os benefícios oferecidos à população através das políticas de ações para a saúde promovidas pela prefeitura municipal.

Nesse sentido, esta pesquisa apresenta uma relevância de caráter social, pois, ao compreender aspectos relacionados às políticas públicas, contribuirá para mensurar como esse processo pode ser mais eficiente para alcançar os objetivos de atendimento da população em suas prioridades. Assim, o objetivo da pesquisa é investigar quais foram os programas desenvolvidos nos anos de 2017 e 2018 que beneficiaram a população trindadense no âmbito da saúde pública municipal. Além de analisar a melhoria na qualidade de vida da comunidade local, nesses últimos anos, a partir de uma oferta de atendimento de saúde mais ampla.

METODOLOGIA

A pesquisa constitui-se num “procedimento formal com método de pensamento reflexivo que requer um tratamento científico e se constitui no caminho para se conhecer a realidade ou para descobrir verdades parciais”, assim como apontam a Lakatos e Marconi (2007, apud PRODANOV, FREITAS, 2013, p. 44).

Em primeiro plano, convém ressaltar que a investigação procura descobrir respostas. Goldenberg (2004), diante dessa questão, afirma “que o que determina como trabalhar é o problema que se quer trabalhar: só se escolhe o caminho quando se sabe aonde se quer chegar”. Nesse sentido, para esse estudo, será realizada pesquisa documental e pesquisa qualitativa.

Gil (2002) afirma que a pesquisa documental apresenta vantagens por ser diversificada e constituir “fonte rica e estável de dados”: não há custos excessivos, não exige contato com os sujeitos da pesquisa e, por meio dela, é possível realizar uma leitura aprofundada das fontes.

No desenvolvimento do presente trabalho, este tipo de pesquisa contribuirá para divulgar dados sobre o atendimento de saúde em Trindade – GO, e para analisar, a partir desses dados, o impacto dos programas sociais de atendimento à saúde, promovidos na cidade nos anos de 2017 e 2018. Como se trata de uma pesquisa documental, os materiais analisados serão de origens e características variadas, como informações estatísticas, periódicos, informativos oficiais e estudos sobre a região.

Após análise dos dados pesquisados, e reflexão a respeito das informações coletadas, a pesquisa tentará responder se há políticas públicas relacionadas à saúde, sobretudo, efetivas na cidade de Trindade – GO, quais são, e como elas colaboram para a melhoria da qualidade de vida da população local, e, conseqüentemente, como contribuem para a promoção da dignidade da pessoa humana. Ao oferecer respostas a tais questões, o trabalho terá enfatizado uma visão social, voltada para o benefício da sociedade a partir de ações da gestão pública municipal.

DESENVOLVIMENTO

A OFERTA DE PROGRAMAS DE SAÚDE NA REGIÃO LESTE DA CIDADE DE TRINDADE – GO

A Secretaria Municipal de Saúde de Trindade – GO é órgão responsável pela execução da política municipal de saúde. A atual secretária de saúde da cidade é Gercilene Ferreira Branca, empossada no ano de 2017, na administração do atual prefeito da cidade, Jânio Darrot (Trindade, 2019). Uma das principais características da atual gestão municipal, no que tange à saúde, é a descentralização dos serviços oferecidos à população local. Tendo em vista que a cidade em questão apresenta uma peculiaridade: dois pólos urbanos em posições geográficas que os distam; a descentralização dos serviços, desse modo, é um benefício para a comunidade, principalmente aquela que habita a chamada região leste do município.

A cidade de Trindade – GO pertence à região metropolitana de Goiânia (capital do estado de Goiás). Sua distância é de aproximadamente dezoito quilômetros da capital. Entretanto, distante cerca de 8 quilômetros do centro administrativo da cidade, há uma

região, conhecida como Trindade Leste, que pertence ao Município, mas que sobrevive de certo modo independente. Essa região, com população mais carente, durante décadas enfrentou dificuldades em relação ao recebimento de atenção, uma vez que os serviços públicos, em sua maioria, eram ofertados na região central da cidade.

No que se refere à saúde, especificamente, até o ano de 2016, a população da região Leste contava com os postos de saúde da família e apenas uma unidade de saúde 24 horas, que fazia atendimentos de urgência para 55 bairros, com mais de 70 mil habitantes. Para o caso de atendimentos mais especializados e procedimentos ambulatoriais mais complexos, era necessário deslocar até o centro da cidade ou mesmo até a capital – Goiânia.

A partir do ano de 2016, a região Leste recebeu uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA), de porte II, com capacidade de atendimento para 350 pacientes por dia, com atendimento médico, salas de gesso, curativos e suturas, quartos de observação de pacientes, além da realização de exames ambulatoriais e de imagem. O posto de saúde 24 horas, que ficava situado no mesmo bairro da região, foi reformado, no mesmo ano, e passou a ofertar diversos serviços especializados. Inclusive, uma central de regulação foi instalada no local.

O Centro de Saúde do Setor Cristina, antes posto 24 horas, hoje centro de especialidades, conta com atendimento de especialistas como cardiologistas, ortopedistas, nutricionistas, psicólogos e assistentes sociais (CNES, 2019). Além disso, a população recebe, também, atendimento fisioterápico de reabilitação, com modalidades como fisioterapia, terapia ocupacional e pilates.

O PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA NA CIDADE DE TRINDADE – GO

O Programa de Saúde da Família (PSF) surgiu formalmente no Brasil como política pública de saúde no ano de 1994. Sua implementação ocorreu a partir da publicação da Portaria n.º 692. As primeiras equipes de Saúde da Família foram formadas em janeiro de 1994, e dez anos depois, no final do ano de 2004, já eram contabilizadas 21.475 equipes de saúde da família. Essas equipes assistiam aproximadamente 70 milhões de brasileiros, e cobriam cerca de 90% dos municípios do país (Ministério da Saúde, 2004).

Diante das informações colhidas, torna-se imprescindível refletir que o PSF impôs responsabilidades de gestão, além de demanda por profissionais de diversas áreas, qualificados e comprometidos com a filosofia dessa política pública. Trata-se de um

programa com foco na unidade familiar e construído na esfera comunitária, desse modo, trouxe para o campo das políticas públicas uma nova forma de pensar e fazer a saúde.

O Programa de Saúde da Família busca a reversão do modelo assistencial ainda vigente. E isso somente é possível por meio de mudanças no objeto de atenção, na forma de atuação e na organização geral dos serviços, instituindo a prática assistencial em novas bases e critérios, fazendo com que a família — objeto principal da atenção — seja entendida a partir do ambiente onde vive. (OLIVEIRA e BORGES, 2007)

No que tange a novas formas de pensar a saúde, a descentralização desses serviços é uma das diretrizes do Sistema Único de Saúde, iniciada em 1991 com as Normas Operacionais Básicas (Resolução nº 258, de 7 de janeiro de 1991). Assim, responsabilidades e recursos, antes de domínio Federal, ficaram a cargo dos estados e, principalmente, dos municípios (Portaria nº 95/GM, de 26 de janeiro de 2001).

O município de Trindade – GO, pela análise de dados disponíveis, tem procurado se adequar e desenvolver programas de atenção à saúde que estejam em conformidade com as legislações vigentes. O quadro a seguir mostra, com dados atualizados, os estabelecimentos públicos, de responsabilidade do município, que atendem a população local.

Quadro 1 – Número de estabelecimentos públicos municipais que atendem a cidade de Trindade – GO

Estabelecimentos municipais de atendimento à saúde	Quantidade
Centro De Atenção Psicossocial (CAPS)	2
Academia da Saúde	1
Central de Regulação	1
Centro de Especialidades Médicas	3
Centro de Saúde	3
Farmácia Popular	1
Núcleo de Vigilância Epidemiológica	1
Samu	2
Trailer Odontológico	2
Unidade de Saúde da Família	32
Unidade Médica Móvel	1
Unidade De Pronto Atendimento	1

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, 2019.

Além dos dados apresentados no quadro, o portal CNES, da Secretaria de atenção à saúde, revela o número de equipes de saúde da família em Trindade – GO, em dezembro

de 2018. Segundo os dados apresentados, a cidade conta com um total geral de 32 equipes convencionais, além de 19 equipes que atendem dentro do programa Mais Médicos (CNESNet, 2018).

A portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprovou a política nacional de atenção básica, e estabeleceu a revisão de diretrizes para a organização da atenção básica, no âmbito do sistema único de saúde (SUS), orienta que sejam atendidas de 2000 a 3500 pessoas por equipe de Atenção Básica e de Saúde da Família.

Numa análise que considera a estimativa populacional de Trindade, de 125000 habitantes em 2018 (IBGE, 2019), e observando a quantidade de unidades de saúde da família na referida cidade em estudo, além de dados da Secretaria de Atenção à Saúde, referentes ao número de equipes de saúde da família, em dezembro de 2018, é possível verificar que Trindade – GO, atende aos parâmetros orientados.

Torna-se importante mencionar, ainda, que dados apresentados pela Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento do Estado de Goiás (SEGPLAN), mostram que a projeção da proporção da população atendida por equipes da saúde da família no município de Trindade para 2018 é de 85,7% (oitenta e cinco, sete por cento), enquanto a proporção do estado projetada é de 82,1% (oitenta e dois, um por cento). Fica evidente, desse modo, que a referida cidade está em consonância com as diretrizes estabelecidas em lei e que tem procurado garantir a dignidade da pessoa humana no que tange ao cuidado com a saúde.

Cabe ressaltar, ainda, que o Plano Diretor da cidade, ao disciplinar o controle do uso e ocupação do solo do município de Trindade-GO, estabelece que se garanta a saúde aos moradores da cidade (Trindade, 2008). Ao analisar os documentos e literatura apresentada, é possível concluir que a gestão pública municipal tem se empenhado, mesmo diante de entraves da administração, em desenvolver uma política pública de atendimento à população que proporcione qualidade de vida por meio do atendimento à saúde. Desse modo, a gestão desempenha o papel determinado na Constituição Federal de garantir a dignidade humana.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A elaboração e promoção de políticas públicas que atendam às necessidades dos cidadãos e que promovam a dignidade do ser humano sempre foram desafios dos gestores em qualquer esfera, seja ela federal, estadual ou municipal. Atualmente, diante de uma

sociedade cada vez mais diversificada e com uma realidade social mais complexa, os desafios são ainda mais substanciais.

No que tange à saúde, a elaboração de políticas públicas visa promover desde o cuidado primário, com acompanhamento e prevenção de enfermidades, até o atendimento de grande complexidade. A cidade de Trindade – GO, pelas informações relacionadas e analisadas, procura, dentro das atribuições da gestão municipal, prestar tais acompanhamentos e atendimentos de maneira eficiente, ofertando ao cidadão trindadense melhor qualidade de vida.

Por fim, diante do que foi desenvolvido ao longo do trabalho, pode-se inferir que o município está em conformidade com as orientações legais para a oferta de saúde pública. É evidente, todavia, que tanto nessa cidade, quanto em qualquer outra, a promoção da saúde não é uma tarefa que se esgota. É necessária atenção constante a essa área, tanto do poder público, quanto da sociedade, que, principalmente atualmente, diante das novas conjunturas sociais, deve exercer sua participação opinando, cobrando e fiscalizando a gestão pública.

Um exemplo, na cidade em questão, que demonstra a participação da sociedade nesse processo de promoção da saúde, é o Hospital São Bento Cottolengo, que é dirigido por uma instituição religiosa beneficente, e cujos serviços são considerados de referência em diversas especialidades médicas, atendendo não só pacientes internos da Vila São Bento Cottolengo, onde o hospital está situado, mas também pacientes de toda cidade e até de cidades vizinhas. Não se trata, aqui, de uma instituição administrada pelo município, mas, torna-se importante citá-lo para enfatizar o compromisso que todos necessitam ter para que a promoção da dignidade humana seja uma ação concreta.

Trindade – GO muito já tem conquistado no acesso à saúde pública, o que é benefício, principalmente, para a população carente da cidade, e que reside em bairros periféricos, mais afastados da chamada região central. E muito mais o que conquistar será de grande valor e de importância para contribuir com a existência digna de seus moradores, conforme orienta a Constituição Cidadã do Brasil.

REREFÊNCIAS

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Agentes comunitários de saúde, equipes de saúde da família e equipes de saúde bucal em atuação — competência.** Brasília, 2004.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Guia prático do Programa de Saúde da Família.** Brasília, 2001.

BRASIL, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/go/trindade>>. Acesso em 24 de fevereiro 2019.

CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE. Disponível em: <<http://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/consulta.jsp>>. Acesso em 24 de fevereiro 2019.

CRONOLOGIA HISTÓRICA DA SAÚDE PÚBLICA. Disponível em: <<http://www.funasa.gov.br/cronologia-historica-da-saude-publica>> Acesso em 24 de fevereiro 2019.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4ª ed. - São Paulo: Atlas, 2002.

GOIÁS. **Caderno de Entregas e Resultados.** Disponível em: <<http://www.sgc.goias.gov.br/upload/arquivos/2018-02/03---atencao-basica-vsweb.pdf>> Acesso em 13 de março 2019.

GOLDENBERG, Mirían. **A arte de pesquisar: como fazer pesquisa.** 8ª ed. - Rio de Janeiro: Record, 2004.

OLIVEIRA, Raquel Gusmão; MARCON, Sonia Silva. Trabalhar com famílias no Programa de Saúde da Família: a prática do enfermeiro em Maringá-Paraná. **Rev. esc. enferm. USP, São Paulo, v. 41, n. 1, Mar. 2007**

81

PLANO DIRETOR, LEI Nº 1.279, DE 29 DE AGOSTO DE 2008. Disponível em: <<https://sogi8.sogi.com.br/Arquivo/Modulo113.MRID109/Registro1294754/lei%20n%C2%B0%201.279,%20de%2029-08-2008.pdf>>. Acesso em 24 de fevereiro 2019.

PORTARIA Nº 95, DE 26 DE JANEIRO DE 2001. Disponível em: <http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2001/prt0095_26_01_2001.html>. Acesso em 24 de fevereiro 2019.

PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017. Disponível em: <http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html>. Acesso em 24 de fevereiro 2019.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico.** 2ª ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

RESOLUÇÃO Nº 258, DE 07 DE JANEIRO DE 1991. Disponível em: <http://siops.datasus.gov.br/Documentacao/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20258_07_01_1991.pdf>. Acesso em 24 de fevereiro 2019.

SARLET, I. W., Figueiredo, M. F. **Reserva do possível, mínimo existencial e direito à saúde: algumas aproximações.** Revista de Doutrina da 4ª Região; 2008.

SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE. Disponível em: <http://cnes2.datasus.gov.br/Lista_Tot_Equipes.asp>. Acesso em 24 de fevereiro 2019.

TRINDADE. Estrutura organizacional. Disponível em: <<http://www.trindade.go.gov.br/estrutura-organizacional/?id=56>>. Acesso em 24 de fevereiro 2019.